



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São José do Divino Estado de Minas Gerais na Sessão Legislativa de 2023. Lista de Presença:

Aécio Vieira dos Santos.

Darley Pereira Coelho.

Edil Couto.

Elias Rodrigues Sobrinho.

João Batista Martins

Jussimar Cirino Dos Santos.

Marlene Alves da Silva.

Sidinei Esteves Fernandes.

As 19h00min (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de São José do Divino -MG, compareceram os Vereadores constantes na lista acima para cumprirem a ordem do dia. O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho convidou o Ex Vice- Prefeito Clóvis Antunes, os representantes das Igrejas Evangélicas e os Secretários presentes para tomarem assento no Plenário. Ato contínuo, solicitou o Secretário do Município Arley Victor Coelho para invocar a Deus uma Oração para darmos início a reunião Ordinária. Logo em seguida os Vereadores registraram presença com 8(oito) vereadores. O Senhor Presidente justificou antecipadamente a ausência da Vereadora Natalia Soares de Oliveira Figueiredo. O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho deu início a reunião fazendo a leitura da ata da sessão ordinária anterior. A Ata foi colocada em discussão, não havendo nenhuma manifestação, foi votada e aprovada. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do expediente do dia, feita pela

Documento assinado digitalmente por Sidinei Esteves Fernandes, Jussimar Cirino dos Santos, Aécio Vieira dos Santos, Marlene Alves da Silva, João Batista Martins, Edil Couto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SWALT-OGXA6-GD4WN-LPJ3D-HRDQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



assessoria jurídica da Câmara: Sendo feita a leitura do Projeto de Lei 15/2023 “Cria a Comunidade dos Guarins Pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG”; de autoria do Executivo, à Vereadora Marlene Alves da Silva parabenizou a iniciativa e disse que com esse projeto vai gerar mais recursos para dar suporte ao atendimento desta comunidade. Com a palavra o Vereador Edil Couto parabenizou o autor pelo Projeto e reparou a falta de um representante do córrego dos Guarins, principalmente os mais antigos. Na oportunidade o vereador Jussimar Cirino dos Santos parabenizou o Projeto e disse que a aprovação do mesmo será de grande valia. Projeto votado e aprovado por unanimidade de voto dos Vereadores presentes. Logo após foi lido o Projeto de Lei 16/2023 “Declara de utilidade Pública com interesse, destinação e finalidade social a “Comunidade dos Guarins, pertencente a Zona Rural do Município de São José do Divino -MG”, de autoria do Executivo, colocado em discursão o Presidente Darley Pereira Coelho agradeceu o apoio dos Vereadores em todos os projetos apresentado na casa de Lei, sendo assim votado e aprovado por unanimidade de voto. Logo após foi lido o Projeto de Lei 17/2023 “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales Mucuri e Jequitinhonha-CIS-EVMJ”, de autoria do Executivo: Usou da palavra o Vereador Aécio Vieira dos Santos dizendo tinha algumas dúvidas sobre o Projeto e o Presidente da casa esclareceu as mesmas, depois de esclarecido o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade de voto dos Vereadores presentes. Logo após foi lido o Projeto de Lei 18/2023 “Dispõe sobre a proteção, defesa e controle de animais domésticos no Município de São José do Divino, cria o fundo e o conselho Municipal do bem estar animal e dá outras providências” de autoria do Executivo, o Senhor Presidente colocou o Projeto em discursão na oportunidade o Vereador Aécio Vieira dos Santos fez o uso da palavra lembrando que havia feito um requerimento no qual procurava solucionar o aumento de cães nas ruas de São José do Divino e pediu para o secretário de Agricultura Arley Victor Coelho para esclarecer qual os benefícios com a aprovação desse Projeto? O Secretário sanou as dúvidas do vereador e disse que é um passo muito grande para o Município a aprovação desse Projeto de Lei. O Vereador Edil Couto parabenizou o vereador pelo requerimento, o Secretário da Agricultura Arley Victor Coelho pelo apoio e o Coordenador da Saúde, Daniel de Lana Souza, pelo belo trabalho que tem sido feito. O Presidente Darley Pereira Coelho parabenizou o Executivo pelo Projeto e agradeceu o apoio que a Promotora Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro. Ato contínuo o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade de voto dos Vereadores presentes. Logo em seguida foi lido o Projeto de Resolução 01/2023 “Redefine a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e o Plano Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo” de autoria do Vereador e Presidente Darley Pereira Coelho, com o projeto em discursão o Vereador Elias Rodrigues Sobrinho pediu Vista. O Senhor Presidente esclareceu ao Vereador Elias Rodrigues Sobrinho, que devido às atuais denúncias ocorridas em relação aos procedimentos desta Casa de Leis e mesmo sabendo de seu poder como Presidente, não iria tomar nenhuma decisão que envolvesse a tramitação e apreciação de matérias do Executivo e Legislativo, e que, todas as solicitações de agora em diante, seria levada ao conhecimento do Plenário. Colocou o pedido de vista para os Vereadores presentes decidirem, a maioria do Plenário não concedeu o pedido de vista, dando prosseguimento o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado com 07 (sete) voto a favor e 01 (um) voto contra, sendo este do

Documento assinado digitalmente por Sidinei Esteve Fernandes, Jussimar Cirino dos Santos, Aécio Vieira dos Santos, Marlene Alves da Silva, João Batista Martins, Edil Couto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SWALT-OGXAG-GB4WN-LPJ3D-HRDQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vereador Elias Rodrigues Sobrinho, logo em seguida o Senhor Presidente fez a leitura das resposta dos Requerimentos enviadas ao Executivo, prosseguindo, fez a leitura do Ofício recebido das lideranças das Igreja Evangélicas pedindo informações sobre o uso dos ônibus do Município para o transporte de pessoas em eventos religiosos, pois, tiveram notícias de que houve denúncias ao Ministério Público, e por este motivo o Prefeito não poderia atender as Igrejas. O Presidente esclareceu aos Pastores e Lideranças das Igrejas presentes à Reunião, dizendo que realmente, o Prefeito e o Presidente tomaram ciência desta denúncia. O Presidente foi questionado pelos Pastores e Lideres como os representantes da Casa Legislativa poderia fazer para ajudar as Igrejas, pois na Cidade não tem outros meios para as próprias Igrejas alugarem Ônibus para poder participar dos encontros religiosos em outras Cidades, todos os vereadores presentes deixaram claro que não concordam com a denúncia e que farão o que for preciso para que os Ônibus do Município possam atender as Igrejas e que não há cabimento uma denúncia desse nível. Os Representantes das Igrejas agradeceram pelo apoio dos Vereadores presentes. Não tendo mais nada a trata na presente reunião, convidou o Pastor André Candido para fazer a oração final. O Senhor Presidente declarou por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim Aécio Vieira dos Santos, secretário da mesa diretora, pelo Vice -Presidente, pelo Presidente e demais Vereadores.

Sidinei Esteve Fernandes
Vereador(a)

Jussimar Cirino dos Santos
Vereador(a)

Aécio Vieira dos Santos
Secretário(a)

Marlene Alves da Silva
Vereador(a)

João Batista Martins
Vice-Presidente

Elias Rodrigues Sobrinho
Vereador(a)

Edil Couto
Vereador(a)

Darley Pereira Coelho
Presidente

Documento assinado digitalmente por Sidinei Esteve Fernandes, Jussimar Cirino dos Santos, Aécio Vieira dos Santos, Marlene Alves da Silva, João Batista Martins, Edil Couto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SWALT-OGXAG-GD4WN-LPJ3D-HRDQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 6ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2023

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 05/09/2023 09:30:25

Hash Interno: syvkwekljdjldzlj5kiirbmwgbu5iacdiyc3rk



Chave de Verificação

SWALT-OGXA6-GD4WN-LPJ3D-HRDQU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
729.***.***-68	Sidinei Esteve Fernandes	Assinado em 05/09/2023 19:14
099.***.***-52	Jussimar Cirino dos Santos	Assinado em 05/09/2023 19:14
625.***.***-15	Aécio Vieira dos Santos	Assinado em 05/09/2023 19:14
991.***.***-00	Marlene Alves da Silva	Assinado em 05/09/2023 19:14
072.***.***-69	João Batista Martins	Assinado em 05/09/2023 19:14
076.***.***-26	Elias Rodrigues Sobrinho	Pendente
871.***.***-53	Edil Couto	Assinado em 05/09/2023 19:14
050.***.***-70	Darley Pereira Coelho	Assinado em 05/09/2023 19:14

Documento assinado digitalmente por Sidinei Esteve Fernandes, Jussimar Cirino dos Santos, Aécio Vieira dos Santos, Marlene Alves da Silva, João Batista Martins, Edil Couto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SWALT-OGXA6-GD4WN-LPJ3D-HRDQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

